cultura e sociedade

MACAENSES: UMA COMUNIDADE IMPORTANTE E ESPECÍFICA DE MACAU — UM FUTURO PROMISSOR EM PERSPECTIVA

Chio In Fong *

Macau tem sido sempre uma cidade de convivência da cultura oriental e ocidental. É um local onde vivem chineses e portugueses. Os chineses foram, desde sempre, uma larga e principal comunidade, mas ao longo do desenvolvimento histórico de centenas de anos, pelo facto de alguns chineses e portugueses se unirem pelo casamento, formou-se naturalmente uma nova e específica comunidade — a macaense.

Segundo se entende, de um modo geral, os macaenses são os residentes naturais de Macau, com sangue português, de nacionalidade portuguesa. Esta comunidade inclui os mistos resultantes do casamento entre portugueses e chineses, ou entre os portugueses e os de nacionalidade não chinesa, e também os portugueses e os seus descendentes que tenham vivido sempre em Macau desde há longos anos, ou de geração em geração. Embora os macaenses formem um conjunto a partir de portugueses e chineses, são sempre uma comunidade específica diferente em vários aspectos quer dos portugueses quer dos chineses. Esta comunidade existe em Macau com uma história de centenas de anos. Tem bases profundas e amplas relações sociais nesta cidade. Considera Portugal como a Mãe-Pátria, beneficia do sistema educativo e cultural português. Por outro lado, como tem vivido sempre de geração em geração em Macau, sente profundamente a influência dos costumes e tradições da comunidade chinesa local, considerando Macau como a sua terra natal e gozando nela de uma posição especial.

Geralmente, os macaenses têm as seguintes características:

a) o sangue português confere-lhes a nacionalidade portuguesa e cria--lhes uma forte dependência relativamente a Portugal;

^{*} Subchefe do Departamento de Estudos Jurídicos da Agência de Notícias Xinhua (Delegação de Macau).

- b) são católicos, com raízes culturais portuguesas, aceitando, contudo os costumes e tradições da cultura chinesa;
 - c) dominam bem o português e o cantonês;
- *d*) a maioria trabalha nos serviços públicos de Macau, auferindo remunerações relativamente elevadas, pelo que possuem um nível de vida bastante razoável.

Durante o período em que Portugal tem governado Macau, os macaenses têm sempre desempenhado um papel importante no funcionamento das estruturas do poder político e administrativo: são as bases sociais em que os responsáveis portugueses se apoiam para a governação, servindo de ponte para a ligação entre os altos responsáveis portugueses e a larga comunidade chinesa. Os macaenses dependem em certa medida dos órgãos do poder político e administrativo local, beneficiando, por conseguinte, nos aspectos político-económico e psicológico, de uma posição privilegiada em comparação com os chineses. Por outro lado, em algumas áreas profissionais, como por exemplo, na advocacia, na engenharia e na arquitectura em que os chineses ainda não entraram ou têm pouca representação, os macaenses e os portugueses ocupam uma posição dominante, de quase monopólio, desempenhando um papel de destaque.

Os macaenses, quer dizer, os residentes de ascendência portuguesa referidos na Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, estão espalhados pelos vários sectores sociais; uns exercem profissões liberais, como já referimos, outros dedicam-se às actividades comercial, bancária, monetária e de seguros, mas a maioria são funcionários públicos, Nas minhas relações de trabalho, tenho sempre alguns contactos com vários macaenses. Assim tenho conhecido alguns advogados, arquitectos, engenheiros, professores e funcionários públicos de médio e alto nível. Através dos contactos e ligações, estabeleci com alguns deles uma amizade muito profunda, tornando-nos muito bons amigos. Falamos sempre das nossas realizações pessoais e profissionais, de importantes acontecimentos locais e do futuro de Macau. Com os amigos macaenses, compartilho das alegrias e tristezas das suas vidas profissionais e pessoais. Verifico que amam esta terra onde nasceram, cresceram e onde hoje vivem. Têm grande vontade e sincero desejo de continuar a trabalhar aqui em Macau, dando assim uma contribuição ainda maior para a prosperidade e desenvolvimento da cidade. Mas, após a assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, os macaenses sentiram o grande choque de «1999», que lhes traz preocupações e inquietações quanto ao seu futuro pessoal e profissional. Sentem um enorme conflito no seu íntimo. Mesmo assim, o grande amor e sentimentos profundos que os macaenses sentem por Macau não vão diminuir por isso, o que se reflectiu nos colóquios entre os macaenses e os redactores da Comissão de Redacção da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), do interior da China, quando a visitaram para consulta sobre este diploma. Nos vários colóquios realizados, muitos macaenses participaram activamente, estando a sala de reuniões quase sempre cheia.

Usaram da palavra repetidamente, apresentando as suas opiniões e sugestões aos vários artigos da Lei Básica, mostrando assim a sua grande consideração e atenção no que respeita aos assuntos da RAEM. Fizeram perguntas incansavelmente, mostrando que continuam a ter preocupações e dúvidas quanto ao futuro de Macau e esperando que as respostas dos redactores pudessem esclarecer algumas dessas dúvidas e reduzir algumas dessas preocupações.

Tanto quanto julgo saber, as principais preocupações são as seguintes: passarem a ser uma minoria nacional, «cidadão de segunda classe», depois de 1999; não gozarem da confiança do Governo da RAEM; perderem a actual posição privilegiada, política, económica e social, diminuindo o seu nível de vida; interromperem as ligações com Portugal; perderem a nacionalidade portuguesa e garantias quanto ao seu futuro em Macau. Numa palavra, não têm confiança absoluta no futuro de Macau. Pela posição privilegiada e especial que ocupam, sentem preocupações e têm dúvidas quanto às radicais mudanças numa nova fase do desenvolvimento histórico de Macau. Isto é uma reflexão perfeitamente normal. Actualmente, uma minoria optou por sair de Macau, e outra pequena parte decidiu ficar, estando já a fazer preparativos para tal; no entanto, a maioria dos macaenses assumiu uma posição de expectativa. Consideram-se colocados numa encruzilhada: ficar ou sair de Macau. Isso é para eles uma opção dificílima que muito os preocupa.

De facto, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa tomou em consideração a existência e a sua situação real dos macaenses, oferecendo-lhes já, nos seus princípios, várias garantias, como por exemplo, a do exercício da profissão, do uso da língua portuguesa, dos direitos e liberdades individuais e da não discriminação. Estes princípios e disposições estão regulamentados na futura Lei Básica da RAEM. No decurso da redacção da Lei Básica pela respectiva Comissão de Redacção, foi considerado o papel importante a desempenhar pelos macaenses. Assim de entre os 22 membros locais dessa Comissão de Redacção, 2 elementos são macaenses e de entre os 90 membros do Conselho Consultivo da Lei Básica da RAEM, mais de 10 são macaenses. Durante o período de consulta e recolha de opiniões acerca do projecto da Lei Básica, a referida Comissão de Redacção deu sempre muita atenção às opiniões e sugestões dos macaenses.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China tem vários artigos que referem os interesses dos macaenses. São eles:

- a) Os residentes de Macau são iguais perante a lei, sem discriminação em razão de nacionalidade, ascendência, raça, sexo, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução e situação económica ou condição social;
- b) Além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial;
 - c) Os interesses dos residentes de ascendência portuguesa em Macau

são protegidos, nos termos da lei, pela Região Administrativa Especial de Macau. Os seus costumes e tradições culturais devem ser respeitados;

- d) À data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerçam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, podem manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de sua antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantenham os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem depois do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, ou aos seus familiares, a Região Administrativa Especial de Macau paga as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência;
- e) A nomeação e promoção dos funcionários e agentes públicos são feitas com base em critérios de qualificação, experiência e aptidão. O sistema de acesso, disciplina, promoção e normal progressão dos funcionários públicos, anteriormente vigente em Macau, mantém-se basicamente inalterado, podendo, no entanto, ser aperfeiçoado de acordo com a evolução da sociedade de Macau.

As referidas disposições mostram que o governo chinês tem em consideração e dá a devida atenção à salvaguarda dos interesses dos residentes de ascendência portuguesa. A Lei Básica, sendo a lei fundamental, vai ser o suporte do sistema jurídico da RAEM. As garantias individuais, sociais e económicas dos macaenses na futura RAEM ficam, portanto, suficiente e legalmente salvaguardadas.

A existência dos macaenses foi sem dúvida nenhuma a consequência do devir histórico de Macau. Tanto no passado, como no presente e no futuro, a comunidade macaense tem e terá sempre especial importância relativamente à estabilidade e ao desenvolvimento de Macau. Esta importância não poderá desaparecer com a transferência dos poderes políticos de Macau para a China. Tal facto revela-se no apreço e consideração de alguns responsáveis da República Popular da China pelos macaenses. O senhor Lu Ping, director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau junto ao Conselho de Estado da República Popular da China concedeu, em Pequim, uma entrevista ao «Comércio de Macau» em Junho de 1992. Disse ele nessa entrevista: «Em minha opinião os portugueses têm contribuído para a estabilidade social e desenvolvimento económico de Macau. Por isso não só espero que ali continuem depois de 1999, como entendo essa presença desejável, designadamente ao nível dos funcionários públicos, uma vez que conhecem bem a realidade em que estão inseridos e, nesse sentido, podem dar um contributo muito válido ao progresso da RAEM. Além disso, entre os residentes portugueses de Macau há muitos

médicos, engenheiros e advogados, entre outros sectores profissionais onde desenvolvem a sua actividade. Tenho esperança e desejo que figuem em Macau, a fim de darem a sua contribuição ao desenvolvimento e progresso da RAEM. Ainda no seio da comunidade portuguesa residente em Macau existem, por outro lado, muitos agentes económicos, os quais podem, igualmente, desempenhar uma acção muito válida no reforço da ligação entre Macau e a CEE. Em suma: os portugueses residentes em Macau têm, ali, muito a fazer no futuro, pelo que é de desejar que permaneçam para além de 1999, pois a sua presença contribuirá sem dúvida para a estabilidade e o desenvolvimento da RAEM». O senhor Lu Ping pediu ao «Comércio de Macau» para transmitir uma mensagem aos portugueses de Macau: «Ofuturo de Macau é brilhante e cheio de esperança. Espero que os portugueses figuem em Macau com tranquilidade, após 1999. Sobre a questão da nacionalidade que preocupa bastante os residentes de ascendência portuguesa, posso garantir que não há motivo para que as pessoas estejam preocupadas. Aproveito a oportunidade para reafirmar que o Governo da República Popular da China vai usar da maior flexibilidade nesta matéria e que não vai impor a nacionalidade chinesa aos descendentes de portugueses». O senhor Guo Dong Po, director da Delegação de Macau da Agência de Notícias Xinhua disse em Outubro passado em entrevista concedida ao «Ponto Final»: «a superioridade e as vantajosas condições de Macau para o seu desenvolvimento económico, como um porto f ranço internacional com séculos de história, continuarão a consolidar-se e a desenvolver-se após o ano de 1999. Os residentes de ascendência portuguesa que têm vivido aqui em Macau há gerações e gerações, alimentam profundo apego por esta região e têm desempenhado papel positivo no seu desenvolvimento económico e na sua estabilidade social. Mesmo depois de 1999, terão, com toda a certeza, oportunidade de continuar a desempenhar esse papel. Espero sinceramente que amem Macau como sempre o fizeram e, juntamente com a comunidade chinesa, dêem o seu contributo para a estabilidade e o desenvolvimento da região».

Os pontos de vista dos senhores Lu Ping e Guo Dong Po em relação aos macaenses mostram que os responsáveis chineses têm conhecimentos profundos e correctos sobre o importante papel desempenhado pelos macaenses ao longo dos anos, esperando que permaneçam em Macau, contribuindo assim para o desenvolvimento da RAEM.

Em prol dos interesses futuros e globais locais, é pois de desejar que a comunidade macaense continue, como sempre, a desempenhar o seu papel importante e muito especial na futura RAEM. Mas de facto, não é realista exigir dela que não abandone Macau. As regras do desenvolvimento histórico já provaram que, quando se prepara uma mudança na história de uma sociedade, a sua população se divide na escolha de tomadas de posição entre as duas principais opções: ficar ou sair. Para os macaenses, qualquer que seja a opção final, ela será tomada após longa e cuidadosa ponderação e comparação entre as perdas e ganhos. Depois de feita a escolha, será ainda precisa muita coragem e confiança para enfrentar o futuro. Segundo penso, quer nos sentimentos, quer nas relações pessoais e

locais, quer nos costumes e psicologia, a maioria dos macaenses deseja ficar em Macau. Isso está patente na carta que me foi enviada por um funcionário público de nível médio. Em Agosto do ano passado, o «Comércio de Macau» publicou um artigo meu sobre a entrevista concedida pelo senhor Lu Ping ao referido jornal. Reafirmei nesse artigo o meu ponto de vista permanente sobre o importante papel a desempenhar pelos macaenses. Recebi uma carta identificada de «um português que se orgulha de ser chinês também». Este senhor macaense manifestou a satisfação pela minha posição em relação aos naturais de Macau com ascendência portuguesa. Escreve ele na carta: «Muitos macaenses admiram e respeitam a China. Muitos deles, como eu, sentem-se de algum modo orgulhosos por lhes correr nas veias o mesmo sangue de milhões de pessoas. Gostaria de lhe afirmar com toda a seriedade: os macaenses querem ficar em Macau agora e sempre! É aqui que têm a vida feita; é aqui que muitos dos seus antepassados estão sepultados e é aqui que nasceram os seus descendentes... mas, mais que tudo (e isso embora alguns não queiram admitir abertamente), somos um pouco de chinês também. Havendo garantias da nossa subsistência, ficaremos! Não nos assusta ter de competir com os nossos «irmãos» chineses, desde que seja em pé de igualdade e sem pré--condições!». Creio que esta carta manifestou um sentimento íntimo duma parte dos macaenses.

Julga a autora que as disposições referentes aos macaenses na Lei Básica têm em consideração a existência em Macau desta importante comunidade dos residentes de ascendência portuguesa, respeitando a sua língua e cultura e cuidando das necessidades da sua vida e do seu trabalho. Creio que os interesses dos residentes de ascendência portuguesa e a sua tradição cultural ficam suficientemente salvaguardadas. O Governo chinês espera que os residentes de ascendência portuguesa fiquem em Macau, a contribuir com a sua capacidade e especialidade para servir a sociedade de Macau, continuando nas mais diversas áreas o seu contributo para a estabilidade social e o desenvolvimento económico de Macau.

Entretanto, a escolha de ficar ou sair de Macau tomada pelos macaenses depende de muitos factores. Além da vontade própria, há ainda muitos factores objectivos, que se prendem com as condições de subsistência, o ambiente de vida e de trabalho, as oportunidades de realizar os seus projectos. Neste período, a Administração tem a responsabilidade e obrigação de oferecer e criar condições mais favoráveis aos macaenses para que aqui fiquem, como, por exemplo, o aproveitamento pleno do papel dos macaenses que se encontram nos lugares de direcção e chefia, a confiança de tarefas importantes aos funcionários públicos macaenses que possuem destacadas capacidades e experiência de gestão administrativa.

A Administração deve pôr os seus funcionários nos lugares certos, oferecendo-lhes oportunidades de realizar as suas capacidades, para que sintam o devido valor da sua própria existência. Além disso, deve também organizar cursos especiais conforme as características distintas dos macaenses e dar-lhes os estímulos necessários para aprenderem a língua chinesa. Desde que as autoridades competentes, tendo em consideração a

situação histórica e actual dos macaenses, tomem as medidas eficazes para que eles aqui fiquem, é de crer que muitos desejem continuar a trabalhar e a viver em Macau.

O futuro de Macau é promissor e cheio de esperança; as perspectivas dos macaenses são brilhantes. Certamente também, o futuro dos macaenses, após 1999, depende em grande medida dos seus próprios esforços. Diz um ditado chinês: «Sobrevivem os que se adaptam». Para os macaenses, desde que comecem já a fazer os preparativos suficientes no aspecto mental, psicológico, de trabalho e vida para corresponder à mudança de estatuto político de Macau, existem com toda a certeza todas as oportunidades de continuarem a realizar-se na sociedade de Macau além de 1999.

Em resumo, em minha opinião, a existência dos macaenses foi a consequência do desenvolvimento histórico de Macau. De um modo geral, os macaenses convivem com os chineses, assim contribuindo muito para o progresso e o desenvolvimento da sociedade de Macau. Nesta fase de mudança histórica, esperamos que os macaenses consigam fazer uma opção adequada às realidades do momento e ter a forte coragem de aceitar o grande desafio da época. Na realidade, ao longo dos anos, os macaenses têm sempre contribuído para o desenvolvimento de Macau, com os seus conhecimentos bem profundos do funcionamento dos órgãos administrativos e da própria realidade da região, e com o domínio da língua portuguesa e do cantonês. Estas têm sido realmente as suas vantagens, que permanecerão para além de 1999. Espero que tenham ainda todas as oportunidades de beneficiar das vantagens de que gozam em Macau depois de 1999. O Macau de hoje foi o fruto da solidariedade e cooperação conjunta de todas as comunidades que aqui têm vivido, incluindo a macaense. O Macau do futuro ainda precisa muito dos esforços conjugados de todas as suas comunidades, para que esta terra caminhe para um amanhã mais brilhante e promissor. Nesta importante época de mudança histórica, esperamos e cremos que a maior parte dos macaenses faça uma opção adequada, tornando-se participante e testemunha da promoção da estabilidade e desenvolvimento social de Macau. Os macaenses vão ainda ser uma comunidade importante no conjunto populacional da RAEM, desempenhando nele o seu tão peculiar e específico papel. Nestes últimos anos de período de transição, é desejável que os macaenses dêem o seu esforço em conjunto com a larga comunidade chinesa e se criem assim mais e melhores condições para a transição pacífica dos poderes de Macau. Desejo, pela minha parte, sincera e ardentemente, poder continuar a conviver com os macaenses aqui, em 20 de Dezembro de 1999, assistindo sem sobressaltos ao acto solene da transferência dos poderes políticos, numa comunhão de ideias de esperança, eternizando Macau.